



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 126 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências para a elaboração de projeto e construção de poço artesiano para atender aos pequenos produtores da região do baixãozinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se do atendimento a exatamente 10 famílias na região, todos pequenos produtores com lavoura de subsistência e sem capacidade para investimento individual, que sofrem todos os anos com a falta d'água, principalmente no período da seca.

Informo, ainda, que todos concordam com a abertura do poço, no local tecnicamente mais indicado.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2002.

VEREADOR JOSÉ VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS <u>0068</u> SOB O N° <u>1417</u>
AS <u>8:55</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2002</u>
<i>José Viana</i>